

RELATÓRIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA

INDENIZATÓRIA – LEI 1.698/2013

VEREADOR		José Altamiro da Silva		MÊS/ANO: Julho/2022	
VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO		RS: 3.157,50			
IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS		Documento Fiscal	Data de emissão	Espécie da despesa	Valor em R\$
		666	29/07/2022	Manutenção de veículo	780,00
		569	27/07/2022	Manutenção de veículo	100,00
		000515	03/07/2022	Combustível	251,96
		0000635	07/07/2022	Combustível	335,28
		000777	12/07/2022	Combustível	295,81
		000895	16/07/2022	Combustível	330,07
		000981	20/07/2022	Combustível	228,50
		001085	24/07/2022	Combustível	300,38
		001159	27/07/2022	Combustível	241,50
		001230	29/07/2022	Combustível	294,00

Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumido exclusivamente por este Vereador durante desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição deste município de Nova Xavantina. Declaro, também, que nenhuma das solicitações de ressarcimento refere-se à atividade de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.

José A. da Silva

José Altamiro da Silva

Nova Xavantina – MT, 01 de Agosto de 2022

Protocolo

Recebi em: 01/08/2022

Assinatura: 

<p>PARA USO EXCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO</p> <p>Prestação de contas:</p> <p>Favorável <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Parcialmente Favorável <input type="checkbox"/></p> <p>Desfavorável <input type="checkbox"/></p>	<p>Data: 05/08/2022</p> <p>Parêcer nº 124/2022-cl</p> <p><u>Abel M. Magalhães</u></p> <p>Assinatura</p>
--	---

<p>PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE</p> <p>Prestação de contas:</p> <p>Aprovado <input type="checkbox"/></p> <p>Aprovado Parcialmente <input type="checkbox"/></p> <p>Reprovado <input type="checkbox"/></p>	<p>Data:</p> <p>_____</p> <p>Assinatura</p>
--	---



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA
AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276 - CENTRO
CEP: 78690-000 - NOVA XAVANTINA - MT
CNPJ: 15.350.473/0001-96 Fone: (66) 3438-1182 Email: gpirapuru@hotmail.com

Data: 29/07/2022 Hora: 09:49:40

Relatório de Detalhamento de Faturas

PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276 - CENTRO - CEP 78690-000 - NOVA XAVANTINA / MT

CNPJ 15.350.473/0001-96

IE 0013130724-0

Emissão: 29/07/2022 N° Fatura: 244-1

Cliente: 1658-1 NEGO PREFEITURA

Endereço: AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - CEP 78690-000 - NOVA XAVANTINA / MT

CPF: 329.468.641-20

IE: ISENTO

Fone:

Anexo, estamos passando a responsabilidade a V. Sas. diversos documentos, conforme relação abaixo:

Emissão	N° Documento	N° Doc. Fiscal	Espécie	Observação	Valor
03/07/2022	515	515	NOTAS A PRAZO		251,96
07/07/2022	635	635	NOTAS A PRAZO		335,28
12/07/2022	777	777	NOTAS A PRAZO		295,81
16/07/2022	895	895	NOTAS A PRAZO		330,07
20/07/2022	981	981	NOTAS A PRAZO		228,50
24/07/2022	1085	1085	NOTAS A PRAZO		300,38
27/07/2022	1159	1159	NOTAS A PRAZO		241,50
29/07/2022	1230	1230	NOTAS A PRAZO		294,00

Vencimentos

N° Documento	Vencimento	Valor	Espécie
R3471-1	15/08/2022	2.277,50	FATURA A RECEBER

Valor Total: 2.277,50

Descontos: 0,00

Acréscimos: 0,00

Juros: 0,00

Outras Despesas: 0,00

Valor Total da Fatura: 2.277,50

DOIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS *****

NOVA XAVANTINA, 29/07/2022

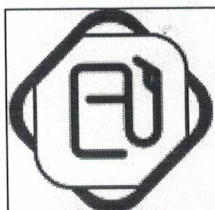
NEGO PREFEITURA

PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

Recêbemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 03/07/2022 Valor Total: R\$ 251,96

NF-e
Nº 000515
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gpirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000515
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5122 0715 3504 7300 0196 5500 2000 0005 1510 3155 0545

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151220045899679 03/07/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL JOSE ALTAMIRO DA SILVA		CNPJ / CPF 329.468.641-20	DATA DA EMISSÃO 03/07/2022
ENDEREÇO AVENIDA GOIANIA, SN	BAIRRO / DISTRITO TONETTO	CEP 78690-000	DATA SAÍDA 03/07/2022
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	TELEFONE / FAX -	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DA SAÍDA 15:50:54

DUPLICATAS

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 251,96	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 251,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	37,218	6,77	0,00	251,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
----------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Tributos Aproximados: R\$ 27,97 (11,10%) Federais, R\$ 58,96 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 86,93 Fonte: IBPT Base Cálculo ST Retido: R\$224,86 Valor ST Retido: R\$51,74 Placa: JKG3F09 Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$251,96	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

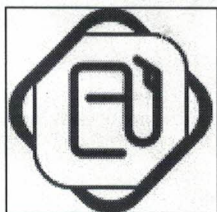
Destinatário: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT.

Emissão: 07/07/2022 Valor Total: R\$ 335,28

NF-e
Nº 000635
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gpiurapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000635
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5122 0715 3504 7300 0196 5500 2000 0006 3510 7171 8216

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151220047221056 07/07/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JOSE ALTAMIRO DA SILVA

CNPJ / CPF

329.468.641-20

DATA DA EMISSÃO

07/07/2022

ENDEREÇO

AVENIDA GOIANIA, SN

BAIRRO / DISTRITO

TONETTO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

07/07/2022

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

17:18:21

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	335,28		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	335,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	50,571	6,63	0,00	335,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
699	0,00	0,00	0,00

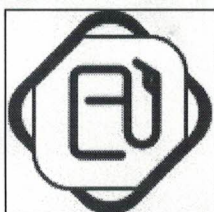
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$335,28 Placa: JKG3F09 Base Cálculo ST Retido: R\$305,54 Valor ST Retido: R\$70,30 Tributos Aproximados: R\$ 37,22 (11,10%) Federais, R\$ 78,46 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 115,68 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 12/07/2022 Valor Total: R\$ 295,81

NF-e
Nº 000777
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gquirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 000777
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5122 0715 3504 7300 0196 5500 2000 0007 7711 2123 7505

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151220048320009 12/07/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JOSE ALTAMIRO DA SILVA

CNPJ / CPF
329.468.641-20

DATA DA EMISSÃO
12/07/2022

ENDEREÇO
AVENIDA GOIANIA, SN

BAIRRO / DISTRITO
TONETTO

CEP
78690-000

DATA SAÍDA
12/07/2022

MUNICÍPIO
NOVA XAVANTINA

UF
MT

TELEFONE / FAX
-

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA
12:37:50

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	295,81		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	295,81

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	44,617	6,63	0,00	295,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

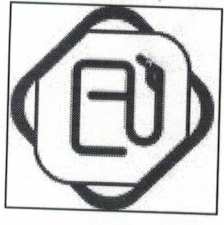
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
----------------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$295,81 Placa: JKG3F09 Base Cálculo ST Retido: R\$273,74 Valor ST Retido: R\$62,98 Tributos Aproximados: R\$ 32,83 (11,10%) Federais, R\$ 69,22 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 102,05 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 16/07/2022 Valor Total: R\$ 330,07

NF-e
Nº 000895
Série 002



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA
AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gpuirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 000895
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5122 0715 3504 7300 0196 5500 2000 0008 9511 6114 0204

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151220049609495 16/07/2022
CNPJ
15.350.473/0001-96

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013130724-0 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
JOSE ALTAMIRO DA SILVA
ENDEREÇO
AVENIDA GOIANIA, SN
MUNICÍPIO
NOVA XAVANTINA
DUPLICATAS

CNPJ / CPF
329.468.641-20 DATA DA EMISSÃO
16/07/2022
BAIRRO / DISTRITO
TONETTO CEP
78690-000 DATA SAÍDA
16/07/2022
UF
MT TELEFONE / FAX
- INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO HORA DA SAÍDA
11:40:20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	330,07		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	330,07

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
0,00
PESO LÍQUIDO
0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	55,197	5,98	0,00	330,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
599 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
0,00 VALOR TOTAL DO ISSQN
0,00

ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$330,07
Nota Fiscal: JKG3F09
Base Cálculo ST Retido: R\$276,67 Valor ST Retido: R\$49,77
Tributos Aproximados: R\$ 36,64 (11,10%) Federais, R\$ 77,24 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 113,88 Fonte: IBPT
ROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 20/07/2022 Valor Total: R\$ 228,50

NF-e
Nº 000981
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gquirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 000981
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5122 0715 3504 7300 0196 5500 2000 0009 8112 0114 3195

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151220050485711 20/07/2022

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013130724-0	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 15.350.473/0001-96
---	------------------------------------	---	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL JOSE ALTAMIRO DA SILVA		CNPJ / CPF 329.468.641-20	DATA DA EMISSÃO 20/07/2022
ENDEREÇO AVENIDA GOIANIA, SN		BAIRRO / DISTRITO TONETTO	CEP 78690-000
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA		UF MT	TELEFONE / FAX -
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 11:43:19

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	228,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	228,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	38,212	5,98	0,00	228,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
----------------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$228,50 Placa: JKG3F09 Base Cálculo ST Retido: R\$191,53 Valor ST Retido: R\$34,46 Tributos Aproximados: R\$ 25,36 (11,10%) Federais, R\$ 53,47 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 78,83 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 20/07/2022 Valor Total: R\$ 228,50

NF-e
Nº 000981
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gquirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 000981
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5122 0715 3504 7300 0196 5500 2000 0009 8112 0114 3195

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151220050485711 20/07/2022

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JOSE ALTAMIRO DA SILVA

CNPJ / CPF
329.468.641-20

DATA DA EMISSÃO
20/07/2022

ENDEREÇO
AVENIDA GOIANIA, SN

BAIRRO / DISTRITO
TONETTO

CEP
78690-000

DATA SAÍDA
20/07/2022

MUNICÍPIO
NOVA XAVANTINA

UF
MT

TELEFONE / FAX
-

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA
11:43:19

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	228,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	228,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	38,212	5,98	0,00	228,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
----------------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$228,50
Placa: JKG3F09
Base Cálculo ST Retido: R\$191,53 Valor ST Retido: R\$34,46
Tributos Aproximados: R\$ 25,36 (11,10%) Federais, R\$ 53,47 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 78,83 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78 010-020)

RESERVADO AO FISCO

Recêbemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 24/07/2022 Valor Total: R\$ 300,38

NF-e
Nº 001085
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gquirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 001085
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5122 0715 3504 7300 0196 5500 2000 0010 8512 4161 1321

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013130724-0

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151220051522091 24/07/2022
CNPJ
15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
JOSE ALTAMIRO DA SILVA
ENDEREÇO
AVENIDA GOIANIA, SN
MUNICÍPIO
NOVA XAVANTINA

CNPJ / CPF
329.468.641-20
BAIRRO / DISTRITO
TONETTO
UF
MT
TELEFONE / FAX
-
INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

DATA DA EMISSÃO
24/07/2022
DATA SAÍDA
24/07/2022
HORA DA SAÍDA
16:11:32

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	300,38		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	300,38

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	50,232	5,98	0,00	300,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	-----	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$300,38 Placa: JKG3F09 Base Cálculo ST Retido: R\$244,94 Valor ST Retido: R\$42,19 Tributos Aproximados: R\$ 33,34 (11,10%) Federais, R\$ 70,29 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 103,63 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 27/07/2022 Valor Total: R\$ 241,50

NF-e
Nº 001159
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gquirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 001159
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5122 0715 3504 7300 0196 5500 2000 0011 5912 7064 0500

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151220052201309 27/07/2022

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL JOSE ALTAMIRO DA SILVA		CNPJ / CPF 329.468.641-20	DATA DA EMISSÃO 27/07/2022
ENDEREÇO AVENIDA GOIANIA, SN	BAIRRO / DISTRITO TONETTO	CEP 78690-000	DATA SAÍDA 27/07/2022
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	TELEFONE / FAX -	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DA SAÍDA 06:40:50

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 241,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 241,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	41,073	5,88	0,00	241,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
-----------------------------------	---	---	-------------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$241,50 Placa: JKG3F09 Base Cálculo ST Retido: R\$200,28 Valor ST Retido: R\$34,50 Tributos Aproximados: R\$ 26,81 (11,10%) Federais, R\$ 56,51 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 83,32 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e

Número do RPS	Número da nota 569
Data da emissão da nota	27/07/2022 14:21:11
Data do fato gerador	27/07/2022 14:21:11
Código de verificação	ZV6H9ORUN

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: D.N.A AUTO CENTER
 Nome/Razão social: DAVID RIBEIRO DA SILVA 35370742120
 CPF/CNPJ: 30.487.109/0001-66 Inscrição municipal: 24591
 Endereço: R CANOAS Número: 19 Bairro: FLOR DE LIS CEP: 78690-000
 Complemento:
 Município: Nova Xavantina UF: MT
 E-mail: mikail.ribeirosilva@gmail.com Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (66) 3438-1347
 Celular: (66) 9204-8087

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: JOSE ALTAMIRO DA SILVA
 CPF/CNPJ: 329.468.641-20 Inscrição municipal:
 Endereço: GOIANIA Bairro: TONETTO CEP: 78690-000
 Complemento: SITIO VIVA VIDA
 Município: Nova Xavantina UF: MT
 E-mail: jose.altamironx@gmail.com

Inscrição estadual:
 Telefone: (66) 98449-0518
 Celular: (99) 9938-9515

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
02 MONTAGENS	100,0000	1,0000	100,0000	100,00x0,00 =	0,00
04 BALANCEAMENTO					
OS: 00262 VEÍCULO: COROLLA ANO: 2013 PLACA: JKG3F09					

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	100,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 100,00		Valor líquido = R\$ 100,00			

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

CNAE:

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	100,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Nova Xavantina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional

Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 13,45 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 5,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 29/07/2022 Valor Total: R\$ 294,00

NF-e
Nº 001230
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gquirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 001230
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5122 0715 3504 7300 0196 5500 2000 0012 3012 9094 4455

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151220052957754 29/07/2022
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013130724-0	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE				
NOME / RAZÃO SOCIAL JOSE ALTAMIRO DA SILVA	CNPJ / CPF 329.468.641-20	DATA DA EMISSÃO 29/07/2022		
ENDEREÇO AVENIDA GOIANIA, SN	BAIRRO / DISTRITO TONETTO	CEP 78690-000	DATA SAÍDA 29/07/2022	
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	TELEFONE / FAX -	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 09:44:45

DUPLICATAS



CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 294,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 294,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	50,000	5,88	0,00	294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
-----------------------------------	---	---	-------------------------------------

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$294,00 Placa: JKG3F09 Base Cálculo ST Retido: R\$243,80 Valor ST Retido: R\$42,00 Tributos Aproximados: R\$ 32,63 (11,10%) Federais, R\$ 68,80 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 101,43 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ACM BARBOSA AUTO CENTER EIRELI ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N.º: 666 SÉRIE: 1
 ACM BARBOSA AUTO CENTER EIRELI ME - CHAPECO PNEUS RUA RIO GRANDE DO NORTE, 286, LOTE 38, UNIAO Nova Xavantina - MT - CEP: 78690-000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 N° 666 SÉRIE 1 FOLHA 1 DE 1
		 CHAVE DE ACESSO DA NF-e 5122 0727 3635 9600 0140 5500 1000 0006 6614 6001 6666 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151220053024778 29/07/2022 12:44:44
INSCRIÇÃO ESTADUAL 136783147	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF 27.363.596/0001-40
DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL JOSE ALTAMIRO DA SILVA		CNPJ/CPF 329.468.641-20
ENDEREÇO CHACARA MINAS GERAIS S/N		DATA DA EMISSÃO 29/07/2022
Bairro/Distrito TONETTO	CEP 78690000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 29/07/2022
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	FONE/FAX	UF MT
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 13:44:00
FATURA		
VALOR POR EXTENSO SETECENTOS E OITENTA REAIS		
CÁLCULO DO IMPOSTO		
BASE DE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 780,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00
OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS-Fonte: IBPT 0,00
		VALOR TOTAL DA NOTA 780,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 DESTINATÁRIO (FOB)	CÓDIGO ANTT
		FLACA DO VEÍCULO
		UF
		CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF
		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA
		NUMERAÇÃO
		PESO BRUTO
		PESO LÍQUIDO
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS		
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM
328	PNEU 205/55-16	40111000
UNID	CSOSN	CFOP
UN	0102	5102
QUANT.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1,0000	780,000000	780,00
BC. ICMS	ALIQ. ICMS	VLR. ICMS
ALIQ. IPI	VLR. IPI	
CÁLCULO DO ISSQN		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLC. DO ISSQN
		VALOR DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PLACA: JKG3F09	RESERVADO AO FISCO	



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

INTERESSADO: Vereador Presidente

ASSUNTO: Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **José Altamiro da Silva** referente ao mês de **julho de 2022**.

PARECER Nº 124/2022-CL

I – RELATÓRIO

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal nº 2.356/2021, confecciona-se este parecer opinativo do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **José Altamiro da Silva**, correspondente ao período de **julho de 2022**.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021, o qual prevê:

Art. 2º. A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

§1º. A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1º desta Lei. *(grifo nosso)*

§2º. Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1º do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações contidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1º, §1º:

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

I – Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:

a) Combustível, lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;

b) Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;

II – Alimentação;

III – Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;

IV – Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;

V – Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/eleitorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **José Altamiro da Silva**, constam gastos com 'combustível' (alínea 'a' do inciso I), 'pneu' (alínea 'a' do inciso I) e 'manutenção em geral do automóvel' (alínea 'a' do inciso I), desta forma, os gastos são permitidos pela Lei Municipal nº 2.356/2021.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

§2º. A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

I – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;

II – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;

III – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

§3º. Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

I – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;

II – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;

III – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;

IV – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde do parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;

V – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;

VI – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.

Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com ‘combustíveis’, ‘pneu’ ‘manutenção em geral do automóvel’, os quais foram comprovados por meio de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica e Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, sendo assim, o relatório do vereador **José Altamiro da Silva** apresentou os documentos exigidos para comprovar tais gastos, atendendo o §3º do art. 1º.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da realização dos gastos, como transcrito a seguir:

§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

O relatório do vereador **José Altamiro da Silva** foi protocolado no dia 01/08/2022, desta forma, dentro do prazo previsto no §4º do art. 1º.

Por fim analisa-se o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

Art. 1º. Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **José Altamiro da Silva** requereu a soma de R\$ 3.157,50, valor este dentro do permitido pela legislação municipal.

Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas às sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

Lei Municipal nº 2.356/2021

Art. 8º Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de forma **injustificada**, será **descontado 1/4 (um quarto) da verba indenizatória comprovada** no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

Parágrafo Único – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara Municipal em eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de julho de 2022 houve recesso parlamentar, desta forma, não houve sessões ordinárias, não justificando a realização de descontos.

III – CONCLUSÃO

Considerando que a Controladoria Legislativa deve emitir parecer opinativo sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

André

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

Considerando que a análise a ser realizada pela Controladoria Legislativa deve ser realizada exclusivamente sobre a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos bens e serviços apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município, além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos pela Controladoria Legislativa;

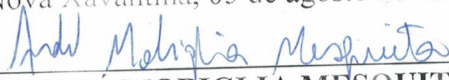
O presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos cobertos pela legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que o valor solicitado não ultrapassou o valor máximo permitido para verba indenizatória; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; e que o relatório foi apresentado dentro do prazo estipulado;

Esta Controladoria Legislativa emite parecer opinativo **FAVORÁVEL** pela aprovação do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **José Altamiro da Silva**, correspondente ao mês de **Julho de 2022**.

É o parecer, **s.m.j.**

Nova Xavantina, 05 de agosto de 2022.



ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA

Auditor Público Interno

Câmara de Nova Xavantina - MT

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT